



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

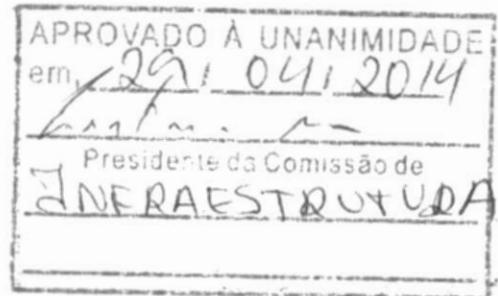
COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 04/2014

PROCESSO AL – 7066/14

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. TADEU MAIA



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer que **Autoriza o Poder Executivo a cessão de uso do imóvel localizado na Avenida Prefeito Freitas Neto s/n, Mocambinho I, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.009-600, pelo período de 10(dez) anos, para a Fundação Deputada Francisca Trindade e dá outras providências.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade e constitucionalidade.

No presente caso, considerando a natureza jurídica do município como pessoa jurídica de direito público interno, enquadra-se perfeitamente na exceção prevista no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual do Piauí.

Cumpre ressaltar que o imóvel objeto desta cessão de uso do imóvel será destinado à instalação da sede da Fundação Deputada Francisca Trindade.

Sendo assim, é razoável a transferência do uso do imóvel para a referida Fundação, tendo em vista a necessária manutenção do espaço.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que o projeto de lei visa beneficiar a Fundação Deputada Francisca Trindade, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 07 abril de 2014.

Dep^r. TADEU MAIA
Relator